

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S/A

RAINT/2023

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2023 da Petrobras Biocombustível - PBIO reúne o detalhamento das atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Companhia, principalmente quanto aos esforços despendidos para a execução do Plano Anual de Auditoria – PAINT/2023, em consonância com a IN CGU 05/2021, de 27 de agosto de 2021.

Nossos trabalhos foram realizados com base em riscos e foco na avaliação da eficácia dos controles internos e nos procedimentos praticados, bem como na observância de aspectos legais e normativos.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da PBIO durante o último exercício objetivaram o cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2023 e o assessoramento, de forma efetiva, integrada e estratégica, ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras – CAECO, bem como à Diretoria Executiva e aos demais gestores, fornecendo serviços de consultoria, com avaliação independente e objetiva, destinada a agregar valor e melhorar a gestão da Companhia.

Utilizamos uma abordagem sistematizada de análise dos processos, gerenciamento de riscos, controles internos, conformidade, governança corporativa e societária, mantendo o relacionamento institucional com os órgãos de controle governamental.

Nesse contexto, foram selecionados para exame os processos considerados relevantes para a Companhia. Além da materialidade, foram levados em consideração fatores qualitativos de risco e a vinculação ao Plano Estratégico do Sistema Petrobras. O planejamento foi conduzido de forma a abranger as principais preocupações/indicações da Alta Administração, além das orientações da Controladoria-Geral da União – CGU contidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021.

3. REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Para a realização dos trabalhos, foram seguidos os procedimentos de auditoria e as técnicas aplicáveis, ambos divulgados pela Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework - IPPF*), como exemplificado a seguir: verificação *in loco*, análise processual, entrevistas, levantamento de informações, verificação da legislação aplicável e dos controles existentes, etc. Buscamos análises abrangentes, em linha com a definição aceita e divulgada não apenas pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), mas também pelo *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, que conceitua a auditoria interna como: “uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a alcançar os seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

Nesse sentido, a Auditoria Interna buscou contribuir para o fortalecimento do ambiente de controle e a melhoria dos processos de governança corporativa.

3.1. DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA – 2023

A seguir estão descritos os trabalhos de Auditoria Interna, conforme determinam os incisos I e II do art. 11 da IN/CGU nº 05/2021.

O PAINT/2023 da PBIO previa a execução de 9 auditorias, conforme apresentado a seguir:

3.1.1 EVOLUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DE 2023 (IN CGU 05/2021 - inciso II, art. 11)

Quadro I – Evolução do PAINT/2023

ITEM	ÁREA	MACROPROCESSO	PROCESSO / ITEM OBRIGATÓRIO	STATUS
001	SUORTE	GERIR RECURSOS HUMANOS	Medir Indicadores de Desempenho (Lei 13.303/2016)	Encerrado
002	SUORTE	GERIR RECURSOS HUMANOS	Remuneração dos Administradores (Solicitação CAECO e Resolução CGPAR 39)	Encerrado
003	SUORTE	GERIR RECURSOS HUMANOS	Regulamentos internos de pessoal e plano de cargos e salários (CGPAR 42)	Encerrado
004 (UBC) 005 (UBMC)	NEGÓCIO	PRODUZIR BIODIESEL	Operar Sistemas e Equipamentos de Produção Realizar Manutenção e Inspeção de Equipamentos Gerir Qualidade de Matérias-Primas, Processos e Produtos	Encerrado
006	NEGÓCIO	SUPRIR MATÉRIA-PRIMA	Adquirir Matérias-Primas Gerir Logística de Matérias-Primas Gerir Estoques de Matérias-Primas Adquirir Insumos para Produção Realizar Operações de Hedge Contratar Serviço Logístico	Encerrado
007	NEGÓCIO	VENDER BIODIESEL EXPEDIR BIODIESEL	Vender Biodiesel Vender Produtos Especiais Operac. Expedição de B100 e Produtos Especiais Gerir Logística de Produtos Especiais Contratar Serviço Logístico	Encerrado
008	SUORTE	GERIR OPERAÇÕES FINANCEIRAS	Gerir Operações Financeiras	Encerrado
009	SUORTE	DESENVOLVER GOVERNANÇA E CONFORMIDADE	Gestão de Governança, Riscos e Controles Internos (Lei 13.303/2016 e Resoluções CGPAR 31, 33, 35 e 36)	Encerrado

3.1.2 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO (IN CGU 05/2021 - incisos I e II, art. 11)

Quadro II – Alocação da Força de Trabalho

ITEM	ÁREA	MACROPROCESSO	PROCESSO / ITEM OBRIGATÓRIO	LOCAL	HORAS	AUDITORES
001	SUPOORTE	GERIR RECURSOS HUMANOS	Medir Indicadores de Desempenho (Lei 13.303/2016)	SEDE	290	2
002	SUPOORTE	GERIR RECURSOS HUMANOS	Remuneração dos Administradores (Solicitação CAECO e Resolução CGPAR 39)	SEDE	280	1
003	SUPOORTE	GERIR RECURSOS HUMANOS	Regulamentos internos de pessoal e plano de cargos e salários (CGPAR 42)	SEDE	230	1
004 (UBC) 005 (UBMC)	NEGÓCIO	PRODUZIR BIODIESEL	Operar Sistemas e Equipamentos de Produção Realizar Manutenção e Inspeção de Equipamentos Gerir Qualidade de Matérias-Primas, Processos e Produtos	USINAS	360	2
006	NEGÓCIO	SUPRIR MATÉRIA-PRIMA	Adquirir Matérias-Primas Gerir Logística de Matérias-Primas Gerir Estoques de Matérias-Primas Adquirir Insumos para Produção Realizar Operações de Hedge Contratar Serviço Logístico	SEDE/ USINAS	340	2
007	NEGÓCIO	VENDER BIODIESEL EXPEDIR BIODIESEL	Vender Biodiesel Vender Produtos Especiais Operac. Expedição de B100 e Produtos Especiais Gerir Logística de Produtos Especiais Contratar Serviço Logístico	SEDE/ USINAS	210	2
008	SUPOORTE	GERIR OPERAÇÕES FINANCEIRAS	Gerir Operações Financeiras	SEDE	190	2
009	SUPOORTE	DESENVOLVER GOVERNANÇA E CONFORMIDADE	Gestão de Governança, Riscos e Controles Internos (Lei 13.303/2016 e Resoluções CGPAR 31, 33, 35 e 36)	SEDE	180	1
					2.080	

OBS.: não houve a realização de auditorias extraprogramadas.

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A AUDITORIA INTERNA (IN CGU 05/2021 – inciso III, art. 11)

- Interações com Governança e Auditoria Interna da Petrobras acerca do Relatório Consolidado de Auditoria da Petros, para atendimento ao requerido pela Resolução CGPAR nº 38/2022, que trata de avaliação sobre as atividades de entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios de estatal.
- Ao longo de 2023 a P BIO teve duas trocas de sua Diretoria Executiva e de vários gerentes, na sede e nas usinas, que eram gestores de processos que faziam parte do Plano Anual de Auditoria – PAINT/2023. Tal situação acarretou a solicitação de postergação de algumas auditorias ou a demora no recebimento das informações e dos documentos solicitados em nossos trabalhos.

5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA (IN CGU 05/2021 – inciso IV, art. 11)

Não houve benefícios financeiros diretos em decorrência da atuação da Auditoria Interna no PAINT/2023. Entretanto, durante o ano houve o cumprimento de planos de ação referentes a relatórios de auditoria emitidos em março de 2022 que trouxeram para a P BIO um retorno de R\$ 131 mil com a realização de leilões de bens inservíveis nas Usinas de Biodiesel de Candeias e de Montes Claros (UBC e UBMC).

Adicionalmente, em março de 2023 emitimos um relatório consolidado das auditorias 006 e 007/2022 que apontava a necessidade de revisão dos procedimentos internos para recebimento de matérias-primas na UBC e fazia referência a uma investigação interna, conduzida pela área de Integridade Corporativa da Petrobras. O relatório dessa investigação evidenciava um desvio de 53 toneladas de óleo vegetal degomado na usina, que gerou um prejuízo à PBIO na ordem de R\$ 517 mil. Ao longo do ano, a Auditoria Interna liderou uma força-tarefa envolvendo as áreas de Governança e Conformidade e Comercialização e Logística (PBIO), além do Jurídico e da Gestão Integrada de Transição Energética (Petrobras), que coletou todas as informações possíveis e buscou o ressarcimento pelo prejuízo com o fornecedor do óleo vegetal. O prazo solicitado pelo fornecedor para ressarcimento é maio/2024.

6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ (IN CGU 05/2021 – inciso V, art. 11)

Em outubro de 2023, a Auditoria Interna da Petrobras recebeu, pela segunda vez, a Certificação de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna, concedida pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Há cerca de 10 anos, a Unidade implementou um programa de qualidade e melhoria que cobre todos os aspectos da atividade de auditoria interna. Como líder do Sistema Petrobras, a Unidade coordena o alinhamento de procedimentos das Auditorias Internas das subsidiárias, promovendo lives e treinamentos.

Trimestralmente, a execução do PAINT da PBIO e a implantação das principais recomendações da Auditoria são apresentadas ao CAECO e à Diretoria Executiva. Adicionalmente, todos os Relatórios de Auditoria e as informações prestadas à Alta Administração da PBIO e ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras estão digitalmente à disposição da CGU para avaliação.

Haja vista o porte da PBIO, que veio, nos últimos anos, em processo de desinvestimento de seus ativos, em consonância com o Plano Estratégico da Controladora, a Unidade de Auditoria Interna da Companhia apresenta uma estrutura reduzida e enxuta, contando com um quadro técnico de apenas 2 profissionais. Nesse contexto, não há espaço para implementar o seu próprio Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, e sim, de forma matricial, seguir o da sua Controladora.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024

Alex Barbosa Paiva
Gerente da Auditoria Interna
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO